

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022/GOVERNADORIA

GOV-PRO-2022/00916

CONTRATANTE: GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO. CNPJ 03.507.415/0035-93

CONTRATADA: CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA. CNPJ 30.314.561/0006-30

OBJETO: Aquisição de Ônibus Rodoviário Executivo

MODALIDADE: Adesão carona à Ata de Registro de Preços nº 165/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 026/2022/PREF.SORRISO-MT, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria: 04102

Unidade Gestora: 0003

Projeto/atividade: 2006

Fonte: 100

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.036

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de sua assinatura.

NOTA DE EMPENHO: 04102.0003.22.001198-0

VALOR TOTAL: R\$ 589.000,00 (Quinhentos e oitenta e nove mil reais.)

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2022

ASSINAM: ANILDO CESARIO CORREA - Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

SIDNEI VARGAS DA SILVA - Representante da Empresa CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA

PORTARIA Nº 145/2022/CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e da Portaria 044/2022/CASACIVIL de 12/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Marco Antonio Rodrigues de Amorim, matrícula: 91001, como gestor do contrato. Wilson Pinheiro da Silva, matrícula: 98766, como fiscal do contrato e Helder Gums Belcho Pereira, matrícula: 229994, como suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar a Aquisição de Ônibus Rodoviário Executivo, conforme abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA
021/2022/GOVERNADORIA	Ciferal Indústria de Ônibus LTDA. CNPJ: 30.314.561/0006-30	Aquisição de Ônibus Rodoviário Executivo	18/10/2022 à à 18/10/2023

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA nº 093/2020/CASACIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 29 de setembro de 2020, que obedecem ao artigo 67 da lei 8666/93 e no que couber.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

ANILDO CESARIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 94e1dd0f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar